



Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)

Estabelece as diretrizes da empresa BRF S.A com relação aos Princípios de Saúde, Segurança e Meio Ambiente aplicável a empresa BRF.

DIRETRIZES:

- **PRINCÍPIOS DE SSMA**

A BRF assegura que Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA é um valor e está baseado nos seguintes princípios:

- A saúde e a segurança do ser humano;
- A preservação de seu patrimônio;
- A melhoria contínua dos processos;
- A preservação e conservação do meio ambiente e prevenção da poluição;
- O atendimento às legislações aplicáveis, bem como aos demais compromissos subscritos pela Companhia.

A urgência, a maior importância ou qualquer outro fato não poderão servir de justificativas para o descumprimento desta Política.

- **DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

A Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente está fundamentada nas seguintes diretrizes:

- a) Utilizar todos os recursos possíveis e viáveis para prevenir e reduzir os acidentes, incidentes e conseqüentemente perdas, sendo a alta administração responsável pela gestão de riscos relacionada à preservação humana, do patrimônio, da produção, do meio ambiente e da comunidade, estendendo a cada gestor e demais níveis hierárquicos;
- b) Estabelecer a identificação, avaliação e tratamento dos riscos presentes nas instalações, processos e atividades desenvolvidas, por meio da gestão de riscos, com envolvimento dos profissionais de Saúde Segurança e Meio Ambiente, gestores e colaboradores;
- c) Assumir como responsabilidade individual e uma condição essencial de empregabilidade o trabalho com foco na preservação da saúde, condições de segurança das pessoas e do patrimônio e cuidado com o meio ambiente. Para tal, toda condição de risco observada deve ser comunicada aos gestores, garantindo assim o direito de todos os colaboradores questionarem as condições de trabalho que não estejam em conformidade com a Política de SSMA;
- d) Capacitar os colaboradores, tornando-os aptos a exercer suas funções;
- e) Acompanhar o desempenho em Saúde, Segurança e Meio Ambiente, tendo os requisitos legais como patamar mínimo e os padrões internacionalmente aceitos como referência;

f) Investigar e analisar todos os desvios críticos, incidentes e acidentes e implantar as medidas para evitar recorrências;

g) Incentivar ações que prezem pela saúde, segurança, respeito ao meio ambiente e qualidade de vida fora do trabalho;

h) Considerar diretrizes de SSMA nos processos que envolvem o transporte de pessoas e cargas;

i) Assegurar que os processos tenham procedimentos formalizados e os mesmos contemplem os aspectos de SSMA, sendo responsabilidade dos colaboradores segui-los;

j) Controlar e/ou influenciar as partes interessadas, considerando as diretrizes e boas práticas de SSMA, quanto pertinentes;

k) Atuar em relação ao tema das mudanças climáticas, com ações voltadas à adaptação das alterações do clima e mitigação das emissões de gases do efeito estufa, em suas operações e na sua cadeia produtiva, integrando potenciais impactos na gestão de riscos da companhia;

l) Considerar o ciclo de vida de produtos para otimização do uso dos recursos naturais e insumos, além da utilização preferencial de energia renovável;

m) Zelar pela integridade da biodiversidade e convívio saudável com as comunidades nas quais estamos inseridas;

n) Atuar com transparência, refletindo nosso compromisso com SSMA, para além dos nossos colaboradores.